



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 311/2015

Referenda o ato da Presidência que deferiu a alteração da RA nº 297/2015, referente ao gozo de recesso forense da Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Lairto José Veloso, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 297/2015, bem como as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 5306/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional que deferiu a alteração da RA nº 297/2015, que se refere ao gozo de recesso da Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, para que sejam considerados os dias 26, 27, 28 e 29-10-2015 e 3, 4, 5 e 6-11-2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de novembro de 2015

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência.